

PEDAGOGIAS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS ESCOLAS DO MACIÇO DO BATURITÉ

Afonso Jose Mendes ¹, Eliza Távora de Albuquerque ², Francisco Luan Xavier de Andrade ³, Evaldo Ribeiro Oliveira ⁴

RESUMO

O presente trabalho é uma das partes da atividade desenvolvida no projeto de pesquisa "Pedagogias das Relações Étnico-Raciais: Práticas Educativas de Professores do Maciço do Baturité" com diretores(as) em uma das escolas de municípios de Acarape, Baturité, Capistrano e Redenção, que tem como objetivo compreender os processos que envolvem práticas educativas para educação étnico-racial e quais ações devem ser tomadas para contribuir na efetivação dessa educação nas respectivas das escolas do maciço. Sendo assim, os questionários foram aplicados pessoalmente pelos investigadores/as (bolsistas do projeto) aos diretores, sendo-lhes, responderam os questionários e algumas conversas sobre o objeto da pesquisa, Na base do trabalho desenvolvido, através da análise das respostas obtidas, percebemos que ainda existe poucas praticas educativas para educação étnica racial, mesmo com a implementação da Lei 10.639/2003, que foi promulgado como a obrigatoriedade sobre ensino da história e da cultura africana e Afro-brasileira na educação básica, mas as maiorias das escolas trabalham pouco com os temas relacionados a esta lei.

Palavras-chave:

Relação étnico-racial. Práticas educativas. Diretores (as). Escolas. Lei 10.639/2003.

¹ UNILAB, Instituto de Humanidades, Discente, e-mail: tchescomendes7@gmail.com

² UNILAB, Instituto de Humanidades , Discente, e-mail: eta@aluno.unilab.edu.br

³ UNILAB, Instituto de Humanidades , Discente, e-mail: andrade_luan@hotmail.com

⁴ UNILAB, Instituto de Humanidades , Docente, e-mail: evaldo@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

O resumo expandido enquadra-se numa das atividades do projeto de pesquisa intitulado "Pedagogias das Relações Étnico-Raciais: Práticas Educativas de Professores do Maciço do Baturité" que fez parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC /CNPq, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, o projeto foi coordenado pelo pesquisador responsável, professor Dr^o Evaldo Ribeiro Oliveira, docente da mesma universidade, do Instituto de Humanidades e do Curso de Pedagogia, no início o projeto contava com três bolsistas voluntários uma bolsista principal, num dado momento houve desistência de um bolsista voluntário, então os três ficaram até o final das atividades.

O objetivo principal deste trabalho é compreender práticas educativas de professores da região do Maciço do Baturité para uma das relações étnico-raciais. Assim como, trata da relevância da pesquisa científica em prol de professores de diversas áreas do conhecimento na realização de práticas educativas de combate ao racismo, promoção da igualdade racial, da diversidade, devido a promulgação da Lei 10.639/2003, frente da discussão da pesquisa sobre relação étnica raciais.

METODOLOGIA

No momento da pesquisa para desenvolvimento deste trabalho, inicialmente, os pesquisadores/a (bolsistas) deste projeto foram divididos a realizar a pesquisa em cada cidade acima citada, através de contato e entrega nas direções em cada escola, as quatro perguntas semi-estruturas elaboradas pelo orientador com a colaboração dos (as) bolsistas do projeto, que deram a oportunidade de saber as respostas livres dadas, que permitem concluir acerca de objeto de pesquisa, através das opiniões manifestadas pelos participantes (diretores/as). Na análise das respostas dos entrevistados (as), utilizamos referências do projeto de pesquisa e leitura de alguns autores (as) como: Ribeiro (2005); Pedronilha Silva (2007); SILVA (2015); Gomes (2010) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004) que abordam a questão das relações étnico-raciais da Lei 10.639/2003.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resultado alcançado nesta segunda parte de pesquisa foi às respostas dos questionários aplicados pelos diretores (as) das escolas de ensino infantil e ensino fundamental no município de Acarape; Redenção, Baturité e Capistrano, sobre o Projeto de pesquisa: "Pedagogias das Relações Étnico-Raciais: Práticas Educativas de Professores do Maciço do Baturité", onde a diretora (o) de cada escola respondeu como foram realizadas as atividades ligada a lei 10.639/2003.

Nas escolas pesquisadas demonstram a não realização das atividades sobre essa lei e precisam ainda de aprofundá-la. As escolas também demonstraram a necessidade de parceria com a UNILAB para a aplicação da Lei 10639/2003. "A unilab, pode e deve contribuir com atividades, palestras, oficinas e outros (as), como foi realizado esse ano com alunos bastante esforçados e, empenhados em transmitir, repassando a importância dessa lei" (GESTORA DA ESCOLA A).

No que se refere ao assunto ligado a educação brasileira, vimos que existe várias influências no que diz respeito a prática educativa, inclusive do povo negro, que historicamente foi discriminado no espaço da educação escolar.

(...) a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional do País, resultando em questionamentos à política educacional (GOMES, 2010, p. 112).

Esta contestação, foi na base de pressionar o sistema ou a instância responsável, no caso do Ministério da Educação pelas suas obrigações de pôr em prática a política que promove a educação étnico-racial no sentido de tentar ultrapassar a discriminação no ambiente escolar e na sociedade brasileira. A partir disso que apareceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a lei federal 10.639/03 para ser incluída nas escolas públicas.

Isso também contribui no fortalecimento de identidades da população negra e os seus direitos para o rompimento do preconceito da história negada ou então contadas de outras formas e imagens desfavoráveis emitidas nas comunicações sociais do país que sempre desqualifica o indivíduo negro nesta sociedade.

Igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos; à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história; ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira (BRASIL, 2004).

Durante a nossa pesquisa, percebemos que nas instituições de educação, que se tornam um obstáculo para a prática do que dispõe a lei 10.639/03, devido as suas rotinas que ocupando assim um lugar que não é prioridade dentro do plano de ação escolar. É o que podemos verificar ao realizar uma análise sobre as respostas das unidades de educação básica que foram visitadas.

Ainda nas escolas pesquisadas de municípios acima mencionados do maciço, contatamos apenas as gestões de cada escola, e de modo geral, as instituições afirmaram que trabalharam a educação das relações étnico-raciais e a lei 10.639/03 durante o mês de novembro, sobretudo na semana da Consciência Negra e em algumas aulas de história. Nenhuma escola apresentou um plano anual de desenvolvimento de atividades voltadas para a temática, se restringindo a ações que acontece poucas vezes.

Relativamente aos planejamentos futuros para aplicação da lei 10.639/2003, as escolas mostram a pouco tempo, nisso percebemos que a cobrança por resultados no sistema de avaliação externa das instituições educacionais, aparecem nas escolas como obstáculos na prática da educação étnico-racial. Dessa forma, as atividades referentes às culturas plurais ficam apenas para as clássicas datas comemorativas, como o dia do índio, o dia da consciência negra e o dia do folclore.

Deste modo, vimos que métodos utilizados para essas escolas apenas reforça imagens distorcidas acerca dos povos indígenas e da população negra, e não leva à construção de um conhecimento real e crítico sobre a história, cultura e luta dessas populações, tornando-as apenas como parte do passado, e não como sujeitas de uma história atual. Na base disso (SILVA, 2015, p, 02-05) aborda que,

(...) os negros maioria em nosso país, e, por conseguinte, maioria também na educação básica pública, ainda não existe um currículo escolar comprometido com a educação das relações étnico-raciais e com o respeito e a valorização da cultura negro. (...) após a aprovação da Lei nº 10.639/03, ainda não é comum o uso de literatura Africana e afro-brasileira nas escolas, salvo com a proximidade do 20 de novembro, também chamado Mês da Consciência Negra, momento em que há uma espécie de rompimento do que se refere à literatura habitualmente utilizada em sala de aula, trazida pelos livros didáticos fornecidos pelo Ministério da Educação e considerada universal.

A respeito da efetivação da Lei 10.639/2003, de acordo com Gomes (2010) consiste da mobilização da sociedade brasileira para que o direito a educação étnico-racial seja garantido de modo inclusivo no ambiente da escola, que significa que, isso deve perpassar em várias dimensões dessa instituição, não apenas eventualmente, mas precisa estar contida nos currículos, nos projetos políticos pedagógicos, na formação de professores (as) e gestores (as), nos projetos de gestão, nas políticas educacionais de maneira geral. Deve ser um trabalho contínuo, deve participar do cotidiano escolar, do planejamento de professores (as) incorporado ao plano de aula de forma recorrente, deve ser tratado como um conhecimento significativo e igualmente importante como os outros conhecimentos.

CONCLUSÕES

Nesta parte das atividades desenvolvidas no projeto de pesquisa, vimos que dentre as escolas realizadas a

pesquisa, os dois municípios, Acarape e Redenção, realizaram atividades que incluíam visita aos campi da UNILAB, e discussões que tratavam da vinda de estudantes do continente africano para essas cidades. Com isso, todas as escolas acreditam que a UNILAB pode contribuir com a formação para a educação das relações étnico raciais através da ida até o ambiente escolar, com palestras, oficinas, projetos e outros trabalhos.

Na base disso, salientamos que a universidade acima mencionada exerce em contribuir com o crescimento e a construção da educação da região. A diversidade étnica que o espaço da UNILAB trouxe é um fator importante para procurar dispositivos de promoção da educação das relações-étnico-raciais, por isso, é preciso que a continuidade de projetos tanto no âmbito da pesquisa, como da extensão, que façam a ponte com a comunidade externa e o Maciço de Baturité, incentivando-lhes a participação mais ativa da população em questões relacionadas as práticas antirracistas que a universidade tem como responsabilidade de propagar dentro da comunidade do maciço e na sociedade brasileira.

AGRADECIMENTOS

Gratidão ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), financiado pelo CNPq, que me deu oportunidade de ampliar a minha formação acadêmica. Agradeço a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILAB pela colaboração.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: .
_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, 2004a. Disponível em:
.
_____. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei de diretrizes e bases da educação Nacional 9394/1996 e inclui Ensino da História e cultura Afro-brasileira e Africana no Currículo Oficial e outras Providências. Sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula Da Silva. Brasília: Diário Oficial da União, v. 10, n. 01, 2003.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>. 13p Acesso em: 06 de julho de 2017.
- PINTO, Regina Pahim. A educação do negro: uma revisão bibliográfica. Cadernos de Pesquisas. São Paulo, n. 62, p. 3-34, 1987.
- RIBEIRO, C. M. As pesquisas sobre o negro e a Educação no Brasil: uma análise de suas concepções e propostas. In: 28.^a Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa Educacional, 2005, Caxambu. 28.^a ANPED. Caxambu, 2005. Disponível em: .
- SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: Educação, Porto Alegre, v. 30, p. 489-506, 2007.
- SILVA. Geranilde Costa e. Produção textual sobre relações étnico-raciais: O olhar das crianças de uma escola pública de Fortaleza (CE). In: Memórias de Baobá II. Fortaleza: Imprece, 2015.